

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
KESSIA SACRAMENTO GARCIA
CPF: 056.270.205-98
ENDEREÇO:
CJ PARIPE CIA 1019 AP- 303
COPA I BL 01A
ILHA DE SAO JOAO/ARATU
43700-000 SIMOES FILHO BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6042207

CÓDIGO DO CLIENTE
7033971049



NOTA FISCAL Nº 753293382 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0115 1396 2900 0194 6600 0753 2933 8210 3009 2802
Protocolo de autorização: 3292400004235717 - 20/01/2024 às 02:29:42

REF:MÉS/ANO **01/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **206,51** VENCIMENTO **11/03/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **19/12/2023** LEITURA ATUAL **18/01/2024** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **17/02/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	179,27	0,70601181	126,56	5,25	126,56	20,50	25,95	0,53214000	PIS	152,67	0,93	1,42
Consumo-TE	kWh	179,27	0,36530023	65,48	2,70	65,48	20,50	13,42	0,27538000	COFINS	152,67	4,28	6,53
Ilum. Púb. Municipal				14,47						ICMS	192,04	20,50	39,37
TOTAL				206,51									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JAN24	179	30
DEZ23	121	29
NOV23	186	32
OUT23	167	30
SET23	187	32
AGO23	190	32
JUL23	176	30
JUN23	179	30
MAI23	200	31
ABR23	175	31
MAR23	180	31
FEV23	205	28
JAN23	192	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1121469240	Energia Ativa	Único	19.963,00	20.143,00	1,00000	180,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

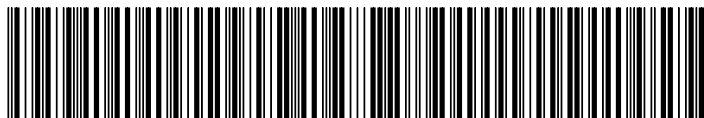
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.
Consumo Estimado - Condições técnicas impedindo leitura do registrador.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2024 CÓDIGO DO CLIENTE **7033971049** VENCIMENTO **11/03/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **206,51**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838300000020 065100300078 033971049218 028893319830

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
KESSIA SACRAMENTO GARCIA
ENDEREÇO:
PX AO BAR JOAO
CJ PARIPE CIA 1019 AP- 303
COPA I BL 01A
ILHA DE SAO JOAO/ARATU
43700-000 SIMOES FILHO BA